



MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 07/2026

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 16/2026
Protocolado em: 05/02/2026
13h28

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO PARA AS
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PASSA VINTE - MG NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE - MG, usando de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º 12/2007 e nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o *caput* do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 06/2013), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 148. As reuniões ordinárias da Câmara serão realizadas nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, às **19:00h (dezenove horas)**, com tolerância de no máximo 15 (quinze) minutos de atraso para formação de quórum”.

1.º - SEMESTRE:

FEVEREIRO DIAS 05 E 19

MARÇO DIAS 05 E 19

ABRIL DIAS 02 E 16

MAIO DIAS 07 E 21

JUNHO DIAS 11 E 18

2.º - SEMESTRE:

AGOSTO DIAS 06 E 20

SETEMBRO DIAS 03 E 17

OUTUBRO DIAS 01 E 15

NOVEMBRO DIAS 05 E 19

DEZEMBRO DIA 03

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Liberdade, nº 155 - Centro - CEP 37.330-000 - Passa Vinte - MG - Contato: (32) 98409-7139 - Email: camarapassavinte@hotmail.com - CNPJ nº 00.135.638/0001-30





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Passa Vinte - MG,
Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Polyana dos Santos Aguiar Rezende
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Polyana dos Santos Aguiar Rezende conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1YUU-KJHXO-YCNMZ-MCR6F-U3VWU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Liberdade, nº 155 - Centro - CEP 37.330-000 - Passa Vinte - MG - Contato: (32) 98409-7139 - Email: camarapassavinte@hotmail.com - CNPJ nº 00.135.638/0001-30





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 07/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/02/2026 13:26:10

Hash Interno: rgozbbg5otjyxtkqenefk6mn6ixjewmkoyzboesw



Chave de Verificação

IYMUU-KJHXO-YCNMZ-MCR6F-U3VWU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
102.***.***-08	Polyana dos Santos Aguiar Rezende	Assinado	05/02/2026 18:57:55

Documento assinado digitalmente por Polyana dos Santos Aguiar Rezende conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IYMUU-KJHXO-YCNMZ-MCR6F-U3VWU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Liberdade, nº 155 - Centro - CEP 37.330-000 - Passa Vinte - MG - Contato: (32) 98409-7139 - Email: camarapassavinte@hotmail.com - CNPJ nº 00.135.638/0001-30

